

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 13/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 10/2001-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 10/2001-E, pelo qual seu autor pretende alterar a redação do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.345/2000.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda mais estudos sobre a matéria na Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 20 de abril de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação